



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 71.688

PROJETO DE LEI Nº 11.709, do PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI), que reclassifica e autoriza concessão administrativa de uso de área pública situada em Vila Hortolândia ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região, para construção de sede do Fórum Trabalhista de Jundiaí; autoriza sua doação posterior, e revoga a Lei 7.964/12, correlata.

PARECER Nº 799

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 6º, "caput", e art. 72. IV e V, c/c os artigos 107, 108, 110, I e, § 1º, e 113, §§ 1º e 2º - confere ao projeto de lei em exame, a condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, consoante depreendemos da leitura da análise apresentada pela Consultoria Jurídica da Casa, expressa no Parecer nº 760, de fls. 21/22, que subscrevemos na totalidade.

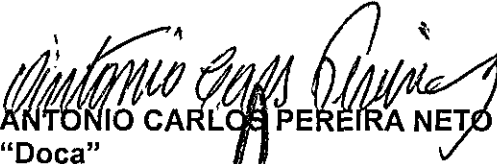
Portanto, a natureza legislativa do texto é incontestável, da órbita de lei, razão pela qual, acolhemos a matéria e em seus termos, e quanto ao mérito nos reportamos aos argumentos insertos na justificativa de fls. 12/13.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 15.12.2014.

APROVADO
16 112/14


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"


ANTONIO DE PADUA PACHECO


PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE